



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS
003/2025

Requisitante: **Secretaria Municipal de Finanças**

Secretário Responsável pela Demanda: **Gilmar Laurindo Bellini**

Servidor(a) responsável: **Ana Paula Peukert**
E-mail: **comprasbvi@boavistadoincra.rs.gov.br**
Telefone: **(55) 3197-0063**

1. Especificação do objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de pesquisa e cotação de preços públicos.

2. Justificativa da Necessidade:

2. É evidente a necessidade de modernização da Administração Pública por meio da adoção de ferramentas tecnológicas que aumentem a eficiência dos processos internos. A contratação do serviço proposto visa atender diretamente o Departamento de Compras e Licitações, otimizando especialmente a etapa de pesquisa de preços – reconhecidamente um dos principais gargalos na gestão pública.

Atualmente, o processo é realizado manualmente, demanda cerca de 15 dias úteis e, muitas vezes, não resulta em dados suficientes para subsidiar o planejamento da compra. Com o uso da ferramenta proposta, esse prazo é reduzido para até 5 dias úteis, com maior assertividade, aproveitando bases públicas de dados, sites especializados e contato direto com fornecedores.

Esse serviço aliado a tecnologia proposta traz agilidade, segurança jurídica e economia para o órgão, ao permitir a formação de preços mais realistas com base em contratações homologadas. Trata-se de uma resposta à evolução trazida pela Nova Lei de Licitações, que reforça a importância do planejamento eficiente e do uso de tecnologias no processo de compras públicas

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Ítem	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	mês	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de pesquisa e cotação de preços públicos.	1.899,00	22.788,00

Valor Total Geral: _____

4. Valor Preliminar da Contratação: **22.788,00**

5. Data Desejada para a Contratação: Até a data de 11/08/2025.

6. Grau de prioridade: Alto, considerando o excesso de demanda e pesquisas do setor e necessidade de retorno com mais brevidade.

7. Do Fiscal do contrato: Conforme a Portaria nº 439/2025, sendo como fiscal – Marcio Minetti Sarturi e Thales Rominio da Silva Flores.

8. Informações Adicionais: Os serviços serão prestados digitalmente.

Boa Vista do Incra, em 05 de Agosto de 2025.

Ana Paula Peukert
Assessoria de Compras e Contratações

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal Respondendo pela Secretaria de Finanças